



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 075/99

Dispõe sobre a abertura de um crédito Suplementar no valor de R\$ 191.500,00"

A Senhora **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1.º e 2.º da Lei Municipal nº 1.174 de 14 de Dezembro de 1.999.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Suplementar no valor de R\$ 191.500,00 (Cento e Noventa e Um Mil e Quinhentos Reais) para cobrir despesas com as seguintes dotações Orçamentárias:

01	CÂMARA MUNICIPAL
01	CÂMARA MUNICIPAL
01010012.001	Manutenção da Câmara Municipal
3.1.1.1	Pessoal Civil R\$ 26.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo R\$ 2.000,00
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais.....
 R\$ 2.500,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos
 R\$ 3.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

02	GABINETE DA PREFEITA
06	GERÊNCIA DE IMPRENSA
03070212.012	Encargos com Publicidades
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos
 R\$ 5.000,00
03	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
02	DEPART. ADMINISTRATIVO
03070212.016	Contribuição a AMM/AMVA ETC.
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos
 R\$ 4.000,00
05	SECRETARIA DE OBRAS
04	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
03070212.039	Manutenção e Encargos com a Gerência Administrativa
3.1.1.1	Pessoal Civil R\$ 10.000,00
05	SECRETARIA DE OBRAS
05	COORD. DE LIMP. PUB. SANEAM. VIAÇÃO URBANA.
10603252.041	Manutenção de Serv. de Limpeza Pública
3.1.1.1	Pessoal Civil R\$ 6.000,00
05	SECRETARIA DE OBRAS
06	GERÊNCIA DE COLETA DE LIXO E PRÓPRIOS MUNICIPAIS
16885322.050	Operação e Manut. Terminal Rodoviário
3.1.1.1	Pessoal Civil R\$ 1.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

06	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04	ESCOLAS
08411902.061	Manutenção com Pré-escolar
3.1.1.1	Pessoal Civil R\$ 5.000,00
06	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05	FUNDEF
08421882.064	Manutenção do FUNDEF
3.1.1.1	Pessoal CivilR\$ 50.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE
01	GABINETE DO SEC. DE SAÚDE
03070212.065	Manutenção do Gabinete do Sec. De Saúde
3.1.1.1	Pessoal Civil R\$ 3.500,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE
02	GER. DE VIGIL. SANITÁRIA E
	EPIDEMIOLOGIA
13754282.066	Manutenção da Gerência de Vigil. Sanitária e Epidemiologia
3.1.1.1	Pessoal Civil R\$ 8.000,00
13754282.067	Manutenção e Encargos com Serviços de Saúde
3.1.1.1	Pessoal CivilR\$ 38.000,00
13754282.068	Manutenção da Unidade Descentralizada de Saúde Dom Aquino Côrrea
3.1.1.1	Pessoal Civil R\$ 22.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

08	SEC. ASSISTÊNCIA PROM. SOCIAL
02	COORD. DE PROM. SOCIAL
15814862.070	Manutenção da Coord. De Prom. Social
3.1.1.1	Pessoal Civil R\$ 5.000,00

Artigo 2.º - O presente Crédito será coberto com a anulação parcial da seguintes dotações:

01	CÂMARA MUNICIPAL
01	CÂMARA MUNICIPAL
01010011.001	Aquisição de Máquinas Equipamentos Móveis etc.
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente R\$ 16.000,00
15824922.003	Encargos com a Previdência Social
3.1.1.3	Obrigações Patronais R\$ 7.500,00
05	SECRETARIA DE OBRAS
05	COORD. LIMP. PUB. SANEAMENTO E VIAÇÃO URBANA
16885321.008	Construção de Abrigo em Ponto de Onibus
4.1.1.0	Obras e Instalações R\$ 24.500,00
16915751.011	Construções de Meio Fio e Sargetas
4.1.1.0	Obras e Instalações R\$ 29.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

05	SECRETARIA DE OBRAS
06	GERÊNCIA DE COLETA DE LIXO E PRÓPRIOS MUNICIPAIS
10573161.018	Construções de 100 Casas Populares na Zona Urbana.
4.1.1.0	Obras e Instalações R\$ 19.500,00
10603251.022	Montagem de Usina para Reciclagem de Lixo
4.1.1.0	Obras e Instalações R\$ 11.000,00
09	SEC. MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTADO
03	COORD. REG. MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVAVEIS
13774551.045	Recuperação e Combate as Erosões
4.1.1.0	Obras e Instalações R\$ 38.000,00
13774551.046	Recuperação das Nascentes do Ribeirão Claro, Araguaia e Outros
4.1.1.0	Obras e Instalações R\$ 45.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT., 14 de Dezembro de 1999.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
PREFEITA MUNICIPAL